

ASSUNTO

CALENDARIZAÇÃO E REGRAS PARA ENTREGA DO KIT DIGITAL (computadores)

De acordo com as normas do Programa Escola Digital, o Pack Digital tem de ser devolvido quando o aluno conclui o 9º ano ou o 12º ano, os alunos que no final do presente ano se transfiram do Externato também têm de devolver todo o equipamento do Programa Escola Digital que lhes foi entregue, independentemente do ano que frequentam.

	1, 2 e 3 de julho	4 e 5 de Julho	9 e 10 de Julho	11 e 12 de julho
<b><u>DAS 9h ATÉ</u></b> <b><u>ÀS 13h</u></b> <b><u>DAS 14H</u></b> <b><u>ATÉ ÀS 17H</u></b>	9º ano 12º ano	9º ano 12º ano	9º ano 12º ano	Situações de alunos que não permanecem no Externato
<b>Local de Entrega, por Ordem de Chegada: <u>Antiga Secretaria do Externato</u></b> <b><u>(à entrada do Externato)</u></b>				

**REGRAS:**

- O(A) aluno(a)/Encarregado(a) de Educação que termina o 9º ou 12º ano deve devolver todo o material constante do kit que recebeu, nomeadamente, mochila, computador, hotspot de acesso à internet (quando exista), auscultadores (headphones), cartão de acesso à internet, carregador/transformador, cabos de ligação/alimentação e respetivas caixas.**
- O equipamento informático deve ser devolvido limpo de ficheiros pessoais de quem o utilizou.**